



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 440/2024 – De 26 de Agosto de 2024.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

**RESOLVE:**

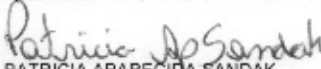
**Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANIEL BOITA, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de MOTORISTA, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o Memorando nº005/2024, de 26 de Agosto de 2024 da Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 29.07.2024.**

Paço do Contestado, 26 de Agosto de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

